



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0088/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS; nomear como Presidente o advogado Emerson Ferreira Mangabeira, OAB/BA nº. 16.233; e como Vice Presidente a advogada Manuela Iglesias Durr Otero, OAB/BA nº. 43.067.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 14 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA